

RESOLUÇÃO Nº 062/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 294/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.863.638-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 294/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do Projeto intitulado “O conceito de função no processo escolar: quando e como ideias deste conceito são manifestadas por estudantes do 2º ao 9º ano?”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)